



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 89, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Legislação e Normas – CLN.

A DIRETORIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Legislação e Normas – CLN, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador(a): Paulo Aparecido Pizzi, CRBio 08082/07-D;
- Secretário(a): Pedro de Oliveira Calixto, CRBio 83279/07-D;
- Vogal(is): Peterson Trevisan Leivas, CRBio 50954/07-D.

Art. 2º Compete à Comissão de Legislação e Normas – CLN, o exercício das atribuições previstas no § 4º do Art. 53 do Regimento Unificado dos CRBios.

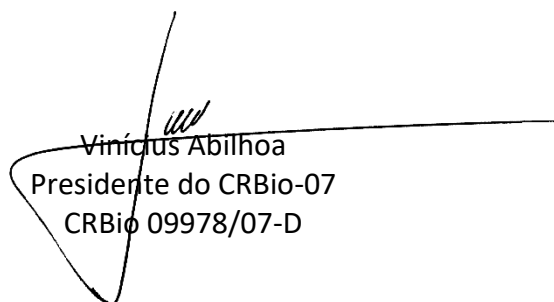
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.


Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.


Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 61/2025.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2030.

Curitiba/PR, 07 de janeiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Vergínia Mello Perin Andriola
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Norma Catarina Bueno
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 18248/07-D


Fernanda Góss Braga
Conselheira Tesoureira do CRBio-07
CRBio 25575/07-D